

sivo ao final da apuração;
Art. 5º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do(s) servidor(es);
Art. 6º - OFICIE-SE a DECRIF, Ministério Público e OAB para ciência e adoção de medidas cabíveis;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1159785
PORTARIA Nº 117/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 16 de Janeiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através de Ofício Interno nº 706/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as Portarias abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:
- 1487/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7719/2023-CGP/SEAP;
- 1487/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7704/2023-CGP/SEAP;
- 1487/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.038, de 21/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº 7689/2023-CGP/SEAP;
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1159786



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO: 07/2025 AO CONTRATO: 003/2024 - SUPER VENDAS COMERCIO LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339030. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283218. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 21/01/2025
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1159932

APOSTILAMENTO: 03/2025 AO CONTRATO: 238/2022-HOTEL SAGRES LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 295456. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 21/01/2025
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1159854

APOSTILAMENTO: 04/2025 AO CONTRATO: 254/2022 - NORTE TURISMO LTDA
OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2025 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001- 006359-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283236. 8338-01500000001-339033. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283236
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338
ASSINATURA: 21/01/2025
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1159896

APOSTILAMENTO: 05/2025 AO CONTRATO: 013/2023- ADRIANO MAIA CORRÊA
OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339036. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 287626. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 21/01/2025
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo: 1159908

APOSTILAMENTO: 06/2025 AO CONTRATO: 006/2021- ADRIANO MAIA CORRÊA
OBJETO: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO EXERCÍCIO DE 2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339036. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283229. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338
ASSINATURA: 21/01/2025
ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1159917

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 034 DE 21 DE JANEIRO DE 2025
Institui a COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, na qualidade de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA - CEC - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará, combinado com o Art. 34 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, em consonância com o disposto no Art. 35º Lei nº 9.737, de 21 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO:
- O Processo n.º 2025/2084080, de 20/01/2025,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE VALIDAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, com a finalidade de VALIDAR e CERTIFICAR espaços culturais como Pontos e Pontões de Cultura do Estado do Pará, em consonância com o com o item 2, do Chamamento Público para Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura com publicação em DOE nº 35.767 de 03 de abril de 2024 e em conformidade com a Deliberação do Pleno, em Assembleia Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, no dia 07 de janeiro de 2025.
Art. 2º - A Comissão de Validação e Certificação de Pontos e Pontões de Cultura terá a seguinte composição:
Célia do Socorro Trindade Pinto - Representação Poder Público - FCP;
Paulo Sérgio de Almeida Corrêa - Representação Sociedade Civil - Música;
Darlindo José de Oliveira Pinto - Representação Sociedade Civil - Artesanato, Moda e Design;
Denilce Rabelo Borges - Representação Sociedade Civil - Titular Patrimônio Cultural Imaterial.
Art. 3º - A Comissão de Validação e Certificação de Pontos e Pontões de Cultura contará com o apoio administrativa dos seguintes servidores da Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, conforme o item 3.2.2 do Chamamento Público para Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, publicado em DOE nº 35.767, de 03 de abril de 2024:
Abílio Augusto Bastos Franco Filho - Assistente Cultural - 5891119/1;
Sonia Margareth Santiago - Técnico em Gestão Cultural - 715832/1;
Raimunda Lucinete Farias de Carvalho Tabosa - Assistente Administrativo - 80845883/1.
Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria Secult nº 176, de 09 de maio de 2024, publicada em DOE nº 35.814, de 10 de maio de 2024;
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 21 de janeiro de 2025.
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura e
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Protocolo: 1159965

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 225/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2585938.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Ame & Você Desenvolvendo Vidas, contemplado no conforme processo administrativo nº 2024/2183345.
Vigência: 23/12/2024 até 30/06/2025.
Data de assinatura: 23/12/2024.
Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
LUZIA DA SILVA BORBA
ASSOCIACAO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE FLORESTA DO ARA-GUAIA

Protocolo: 1159920

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 234/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 001/2024 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
PROCESSO Nº: E-2024/2595562.
Objeto: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Oficina Com Amor de Perolas, contem-